DECRETO Nº 1334, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Suspende aulas na Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERADO, os Decretos Municipais nº 1332 e nº 1333 de 21 de março de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam suspensas as aulas na Rede Municipal de Ensino nos dias 22 e 23 de março de 2024.

Parágrafo Único: A compensação dos dias letivos será de acordo com as normativas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Anna Paula de Avila
Secretária Municipal da Administração

em Substituição